



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul



Projeto de Lei nº021/2018,

12 de abril de 2018

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 1015 – Pavimentação das Vias Públicas

Elemento: 4490.51.00.00 – 1026 – Obras e InstalaçõesR\$ 243.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º o Auxílio a ser recebido da União através do Ministério do Turismo conforme contrato de repasse nº 1035.615-26/2016, no mesmo valor.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 12 de abril de 2018.

Marcos André Aguzzolli,
Prefeito Municipal.

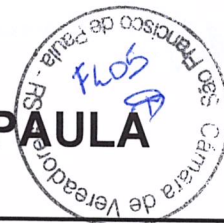
Câmara Municipal São Francisco de Paula
APROVADO
16/04/2018
Presidente

12/04/2018
Recebido
Fernanda Lima
Diretora Administrativa
Câmara de Vereadores de
São Francisco de Paula



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul



Justificativa

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei referente à abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para o Projeto de Pavimentação das Ruas Valquírias e Liberdade, recurso financeiro vinculado ao Contrato de Repasse nº 838399/2016/MTUR/CIDADES – Plano de Trabalho nº 1035.615-26/2016.

A abertura do Crédito Especial que ora solicitamos, se faz necessária para a inclusão do novo elemento de despesa, em atividades já existentes, considerando a necessidade para utilização dos valores em despesas decorrentes a plena execução da meta descrita acima.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa.

Cordialmente,

Marcos André Aguzzolli,
Prefeito Municipal.